



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

15 de Setembro de 2009 - ANO - VIII. Nº 340 - Pág. 3.175 à 3.182 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI Nº 2.058, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.** Dispõe sobre a criação da Coordenadoria de Desenvolvimento Indígena do Município de Caucaia e altera a Lei nº 1.965 de 1º de janeiro de 2009, já alterada por leis posteriores. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º Acrescenta o item a.3 ao inciso I, do Art. 9º da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009. Art. 9º..... omissis..... I PREFEITO MUNICIPAL a. Gabinete do Prefeito; a.1 ..... omissis..... (...) a.3 Coordenadoria de Desenvolvimento Indígena do Município de Caucaia (NR). Art. 2º Acrescentam o item 18-A ao inciso IV do Art. 12, o § 2º ao Art. 13, e transforma o parágrafo único do Art. 13 em § 1º, todos da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com a seguinte redação: Art. 12..... omissis ..... I - ..... omissis ..... II - ..... omissis ..... III - ..... omissis ..... IV Gabinete do Prefeito 18-A Coordenadoria de Desenvolvimento Indígena do Município de Caucaia (NR). § 2º Ficam criados os Cargos de 01 (um) Coordenador, 01 (um) Coordenador Adjunto, 01 (um) Assessor Jurídico, 01 (um) Chefe do Núcleo de Educação, 01 (um) Chefe do Núcleo de Saúde e 01 (um) Chefe do Núcleo de Projetos e Convênios, cujas atribuições serão regulamentadas por Decreto do Chefe do Executivo. Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 1.965 de 1º de janeiro de 2009, já alterado posteriormente, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei, acrescentado dos cargos criados no § 2º do Art. 13 e, ainda, criando os cargos de 01 (um) Gerente de Gestão e 01 (um) Gerente de Célula de Recursos Humanos para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Art. 4º O Município de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município, manterá o absoluto respeito pelos povos indígenas, acompanhando e contribuindo com as políticas públicas, objetivando a proteção das comunidades indígenas organizadas e a preservação dos seus direitos, na forma desta Lei e de suas regulamentações. Art. 5º Compete à Coordenadoria do Município de Caucaia: I estudar com os índios os benefícios da legislação comum; II prestar assistência às comunidades indígenas ainda não integradas; III respeitar os princípios constitucionais, notadamente os que constam nos Artigos 231 e 232 da Constituição Federal; IV a Coordenadoria fará convênio com a FUNAI, FUNASA, com vista ao interesse dos índios com qualidade de vida. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de setembro de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRAGOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

### ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.058, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

CARGOS	SÍMBOLO	QUANT	SUBSÍDIO	TOTAL (R\$)
Secretário	SEC	16	4.000,00	64.000,00
Presidente	SEC	03	4.000,00	12.000,00
Controlador Geral	SEC	01	4.000,00	4.000,00
Assessor Chefe	SEC	01	4.000,00	4.000,00
Comandante da Guarda Municipal	SEC	01	4.000,00	4.000,00
Chefe de Gabinete do Prefeito	SEC	01	4.000,00	4.000,00
Chefe de Gabinete do Vice Prefeito	SEC	01	4.000,00	4.000,00
Procurador Geral	PROC	01	4.000,00	4.000,00
Secretário Adjunto	SECAD	16	3.200,00	51.200,00
Controlador Geral Adjunto	SECAD	01	3.200,00	3.200,00
Ouvidor Geral	SECAD	01	3.200,00	3.200,00
Vice Presidente	SECAD	03	3.200,00	9.600,00
Assessor Adjunto	SECAD	01	3.200,00	3.200,00
Comandante Adjunto	SECAD	01	3.200,00	3.200,00
Procurador Geral Adjunto	PROCAD	01	3.200,00	3.200,00

CARGOS	SÍMBOLO	QUANT	REMUNERAC.	TOTAL (R\$)
Assessor Executivo	NDS	04	3.200,00	12.800,00
Diretor Geral	NDS	02	3.200,00	6.400,00
Presidente da Junta Médica	NDS	01	3.200,00	3.200,00
Presidente da Comissão Central de Licitação	NDS	01	3.200,00	3.200,00
Presidente da Comissão Permanente de Pregões	NDS	01	3.200,00	3.200,00
Assessor Político	NDS	01	3.200,00	3.200,00
Assessor Governamental	NDS	06	3.200,00	19.200,00
Assessor Especial I	DAS-01	26	2.600,00	67.600,00
Assessor Jurídico I	DAS-01	4	2.600,00	10.400,00
Procurador Chefe Autárquico	DAS-01	3	2.600,00	7.800,00
Coordenador	DAS-01	57	2.600,00	148.200,00
Ouvidor da Educação	DAS-01	2	2.600,00	5.200,00
Diretor Técnico	DAS-01	2	2.600,00	5.200,00
Membro da Junta Médica	DAS-01	2	2.600,00	5.200,00
Presidente da Comissão do Conselho de Defesa Civil	DAS-01	1	2.600,00	2.600,00
Assessor Jurídico II	DAS-02	19	1.800,00	34.200,00
Assessor Especial II	DAS-02	20	1.800,00	36.000,00
Coordenador Adjunto	DAS-02	01	1.800,00	1.800,00
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações / JARI	DAS-03	01	1.500,00	1.500,00
Assessor Técnico	DAS-03	17	1.500,00	25.500,00
Gerente	DAS-03	146	1.500,00	219.000,00
Membros de Apoio a Central de Compras	DAS-04	02	1.400,00	2.800,00
Membros de Comissão de Licitações	DAS-04	02	1.400,00	2.800,00
Membros da Equipe de Apoio da Comissão Central de Pregões	DAS-04	02	1.400,00	2.800,00
Operadores de Sistemas da Comissão Permanente de Pregões	DAS-04	03	1.400,00	4.200,00
Operadores de Sistemas da Comissão Permanente de Licitações	DAS-04	03	1.400,00	4.200,00
Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações / JARI	DAS-04	02	1.400,00	2.800,00
Assessor Especial III	DAS-04	04	1.400,00	5.600,00
Secretaria do Gabinete do Prefeito	DAS-05	02	1.000,00	2.000,00
Secretaria do Gabinete do Vice Prefeito	DAS-05	01	1.000,00	1.000,00
Membros da Comissão Administrativa de Defesa de Notificações de Autuação	DAS-05	03	1.000,00	3.000,00
Chefe do Núcleo	DAS-05	141	1.000,00	141.000,00
Membro de Corregedoria	DAS-06	02	900,00	1.800,00
Assistente de Gestão	DAS-06	02	900,00	1.800,00
Chefe da Unidade de Apoio Administrativo	DAS-07	01	700,00	700,00
Coordenador Administrativo Regional	DAS-07	04	700,00	2.800,00
Chefe da Unidade de Apoio Administrativo	DAS-07	01	700,00	700,00
Chefe da Unidade da Ação Comunitária	DAS-07	01	700,00	700,00
Chefe da Unidade do CPTA	DAS-07	01	700,00	700,00
Chefe de Setor	DAS-08	31	600,00	18.600,00
Secretário do Tribunal	DAS-08	22	600,00	13.200,00
Assistente técnico	DAS-08	10	600,00	6.000,00
Auxiliar técnico	DAS-10	02	450,00	900,00
<b>TOTAL</b>		<b>668</b>		<b>1.018.300,00</b>

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERACAO
Puncao Gratificada de Educacao I	PG-1	05	10.000,00
Puncao Gratificada de Educacao II	PG-2	06	9.600,00
Puncao Gratificada de Corregedor Geral	PG-1	01	2.000,00
Puncao Gratificada de Procurador Chefe	PG-1	05	10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>	<b>31.600,00</b>

### CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

CLASSES	REFERENCIAIS	PERCENTUAL (%)
I	1,2,3,4,5 e 6	33,3 % do total dos Servidores Públicos na Carreira
II	7,8,9,10,11 e 12	33,3 % do total dos Servidores Públicos na Carreira
III	13,14,15,16,17 e 18	33,3 % do total dos Servidores Públicos na Carreira

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de setembro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**LEI Nº 2.059, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.** Denomina de Rua José da Silva, a rua sem denominação oficial no Capuan. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada de Rua José da Silva, a rua sem denominação oficial no Capuan. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de setembro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**LEI Nº 2.060, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.** Denomina a antiga rua H, no Parque Soledade, de Rua Zé Rodrigues. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica denominada a antiga rua H, no Parque Soledade, de Rua Zé Rodrigues. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,





— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO**  
Amarílio Francisco Moura de Melo

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**  
Tobias da Mota Correia Neto

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Alfredo Emídio

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ricardo Ibiapina Lima

— **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**  
José Américo Barros da Rocha Filho

— **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Antônio Uedson da Silva

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Lia Sales Serafim

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**  
Jorge Elias de Morais

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Kathia Kelly Fonseca Teixeira

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
Lúcio de Castro Bonfim

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Irineu Rocha dos Santos

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**  
Carlos Augusto Medeiros

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**  
Maurício Cabral Benevides Filho

— **SECRETÁRIA DE TURISMO**  
Maria Flor de Liz Romeiro da Silva

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**  
Ivan Castro de Medeiros

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

— **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.  
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de setembro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**LEI Nº 2.061, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009.** Considera de Utilidade Pública a Liga Desportiva de Futebol Amador do São Miguel. O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA** Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica considerada de Utilidade Pública, a Liga Desportiva de Futebol Amador do São Miguel. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 15 de setembro de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

## CHEFIA DE GABINETE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 192-A, DE 03 DE AGOSTO DE 2009.** Concede aos Coordenadores do Programa Saúde da Família PSF constantes do Anexo Único, a Gratificação de Incentivo Profissional. A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, da Lei nº 2.005, de 25 de maio de 2009, e os arts. 1º e 5º, do

Decreto nº 092, de 10 de julho de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Concede aos Médicos ocupantes dos cargos de provimento em comissão de **COORDENADOR I**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional do Programa Saúde da Família PSF, a Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 67% (sessenta e sete por cento) incidente sobre o vencimento e a representação do cargo comissionado, conforme relação constante do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de agosto de 2009. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 192-A, DE 03 DE AGOSTO DE 2009. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL

N	NOME	SÍMBOLO E NÍVEL	VALOR (RS)
01	ALINE GUERRA CORREIA	PSF-01	2.211,00
02	AURICÉLIO FONTENELE MAGALHÃES	PSF-01	2.211,00
03	BREITNER GOMES CHAVES	PSF-01	2.211,00
04	FRANCISCO ROMULO SAMPAIO LIRA	PSF-01	2.211,00
05	GISELLE DE ALMEIDA BATISTA ROCHA	PSF-01	2.211,00
06	GISELENE NOGUEIRA DE MOURA	PSF-01	2.211,00
07	JORGE ALBERTO CARVALHO SENO	PSF-01	2.211,00
08	MARCOS ALEXANDRE SOBRAL	PSF-01	2.211,00
09	PULO RICARDO LOPES SILVA	PSF-01	2.211,00





PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2009. LUÍZA DE MARILAC BARROA ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 192 B, DE 03 DE AGOSTO DE 2009. Nomeia os Coordenadores do Programa Saúde da Família PSF para os cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 026, de 28 de janeiro de 2009 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 092, de 10 de julho de 2009, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os profissionais da área de saúde para exercerem os cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, com exercício funcional no Programa da Família PSF, conforme relação constante do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL. ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 192-B, DE 03 DE AGOSTO DE 2009.

#### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SÍMBOLO E NÍVEL	V VALOR (R\$)
01	Alma Clara Setubal Moreira	Coordenador II	PSF-02	1.500,00
02	Tamires Campos Goes da Silva Guimarães	Chefe da unidade de Enfermagem	PSF-02	1.500,00
03	Antonia Torres de Oliveira	Chefe Auxiliar da Unidade Odontológica	PSF-03	470,00
04	Maria Lucia Rodrigues da Silva	Chefe Auxiliar da Unidade De Enfermagem	PSF-03	470,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2009. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 193, DE 03 DE AGOSTO DE 2009. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante a servidora ANA ALESSANDRA AUGUSTO LIMA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, a Lei nº 1.965, de 01 de janeiro de 2009 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 092, de 10 de julho de 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de 300,00 (trezentos reais), à servidora ANA ALESSANDRA AUGUSTO LIMA, Coordenadora I PSF 01, a partir de 03 de agosto de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes de execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2009. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 194, DE 03 DE AGOSTO DE 2009. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante à servidora

ÁRDALA ARIANE TRIBURTINO DE SOUSA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 092, de 10 de julho de 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à servidora ÁRDALA ARIANE TRIBURTINO DE SOUSA, Coordenador I PSF 01, a partir de 03 de agosto de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2009. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 195, DE 03 DE AGOSTO DE 2009. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante à servidora ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Público de Caucaia, o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 1º e 5º, do Decreto nº 092, de 10 de julho de 2009. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R% (quinhentos reais), à servidora ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES, Enfermeira concursada, a partir de 03 de agosto de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2009. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 196, DE 03 DE AGOSTO DE 2009. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante ao servidor FRANCISCO VALBER ABREU DA SILOVA, na forma que indica. A SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105 de Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 092, de 10 de julho de 2009, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA, matrícula nº 020835, a partir de 03 de agosto de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de agosto de 2009. ANA MARIA PEREIRA JEREISSATI SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.





**PORTARIA Nº 196-A, DE 03 DE AGOSTO DE 2009. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002; e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 092, de 10 de julho de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **EVELINE FERNANDES NASCIMENTO VALE**, Médica Infectologista, Matrícula nº 23601, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, a fim de participar do Seminário de Manejo de Resistência Viral e Toxidade do Tratamento Antiretroviral, promovido pelo Programa Nacional de DST/HIV/AIDS do Ministério da Saúde, a ser realizado em Brasília/DF nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, evento de indiscutível importância para a Administração Municipal. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta do Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outra DST, em depósito no Banco do Brasil S/A, Agência nº 1041/03, Conta Corrente nº 16153-5. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de agosto de 2009. **LÚZIA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 197-A, DE 03 DE AGOSTO DE 2009. Concede Renovação do Afastamento da servidora MARIA SILVIANE GÓIS DA SILVA**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, inciso VII da Lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** a portaria nº 005/2009 TER que trata de renovação da requisição da servidora, nos termos do inciso XIII do art. 30 do Código Eleitoral, combinado com os arts. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e Resolução do TSE nº 20753/2000; **RESOLVE: CONCEDER** de acordo com o inciso II do Art. 89 da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **MARIA SILVIANE GÓIS DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 9974, lotada na Secretaria da Educação, para continuar prestando seus serviços junto ao Juízo eleitoral da 120ª Zona eleitoral, pelo período de 09/09/2009 a 09/09/2010 com ônus para a origem. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 03 de agosto de 2009. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 198, DE 10 DE AGOSTO DE 2009. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 092, de 10 de julho de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Prefeito Municipal **Dr. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS**, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 12 de agosto de 2009, tendo por objeto participar de audiências junto ao 1º Escalão do Governo Federal, identificadas com projetos de controle de erosão merinha e macrodrenagem do Rio Ceará, de indiscutível importância para o Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 04 122 0002 2.168 (Apoio às Atividades do Gabinete do Prefeito)- Elemento de Despesa Nº 3.3.90.14.00 (Diárias- Civil) Fonte: 100. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de agosto de 2009. **RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE.**

**PORTARIA Nº 198-A, DE 10 DE AGOSTO DE 2009. A SECRETÁRIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições

que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 092, de 10 de julho de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **MARIA AUXILIADORA SAUNDERS DE CASTRO**, Coordenadora de Articulação Institucional e Desenvolvimento de Projetos, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Nova Olinda, Ceará, no período de 14 a 17 de agosto de 2009, tendo por objeto participar do Seminário Internacional de Turismo de Base Comunitária, de indiscutível importância para a Administração Municipal. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária 04 122 0062 2.169 Apoio Administrativo à Secretaria de Turismo, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 Diárias civil, Fonte: 010000 para Diárias e Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 010000 para Passagens, consignados no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de agosto de 2009. **MARIA FLOR DE LIZ ROMEIRO DA SILVA - SECRETÁRIA DE TURISMO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 198-B, DE 10 DE AGOSTO DE 2009. A SECRETÁRIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 092, de 10 de julho de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **TATHIANA BRAGA TAVARES**, Coordenadora de Planejamento, Administração e Controle, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1000,00 (cem reais) cada, perfazendo um total de 400,00 (quatrocentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Nova Olinda, Ceará, no período de 14 a 17 de agosto de 2009, tendo por objeto participar do Seminário Internacional de Turismo de Base Comunitária, de indiscutível importância para a Administração Municipal. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária 04 122 0062 2.169 Apoio Administrativo à Secretaria de Turismo, Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 Diárias- Civil, Fonte: 010000 para Diárias e Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção, Fonte: 010000 para Passagens, consignados no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de agosto de 2009. **MARIA FLOR DE LIZ ROMEIRO DA SILVA - SECRETÁRIA DE TURISMO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

**PORTARIA Nº 199, DE 10 DE AGOSTO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I** Conceder ao Sr. **RICARDO IBIAPINA DE LIMA**, Procurador Geral do Município, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação Orçamentária da





Procuradoria Geral do Município, para despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de agosto de 2009, para tratar de assuntos de interesse do Município junto ao Ministério de Integração e Casa Civil. II As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04.122.0008.2.005 (Assessoramento Jurídico e Defesa do Município) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 10 de agosto de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 199-A, DE 10 DE AGOSTO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Vice-Prefeito do Município Sr. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, nos dias 11 e 12 de agosto de 2009, tendo por objeto participar de audiências junto ao 1º escalão do Governo Federal, identificadas com projetos de controle da erosão marinha e macrodrenagem do Rio Ceará, de indiscutível importância para o Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 04.122.0008.2.005 (Apoio às atividades do Gabinete do Vice-Prefeito) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 10 de agosto de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 200, DE 17 DE AGOSTO DE 2009. Nomeia Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público para contratação de pessoal por prazo determinado, para operacionalização do Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, modalidade Projovem Urbano. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 59, incisos VI e VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 4º e 6º da Lei nº 1.779, de 03 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores. **RESOLVE: Art. 1º** Nomear a Comissão Examinadora do Processo Seletivo, com vista à contratação de pessoal por prazo determinado, objetivando a realização da análise de *Curriculum vitae* e Entrevista, para operacionalizar o Programa Nacional de Inclusão de Jovens PROJOVEM, modalidade Projovem Urbano, que ficará assim constituída:

NOME	SECRETARIAS
Julismenia Pereira Sales	Secretaria de Administração
Lia Sales Serafim	Secretaria de Administração
Maria Veraniza Cordeiro Lima	Secretaria de Educação
Maria do Socorro Sales	Secretaria do Trabalho
Francisco Charles da Silva	Secretaria do Trabalho
Tadeu Alcântara Macedo	Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Antonio Francisco de Freitas	Secretaria do Esporte e Juventude
Francisca Sílvia Helena Barbosa Duarte	Secretaria de Ação Social
Isabel Cristina Uchoa de Melo	Secretaria de Ação Social

**Art.2º** A comissão Examinadora do Processo Seletivo será presidida pela Secretária Adjunta de Administração LIA SALES SERAFIM. **Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de agosto de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 201, DE 17 DE AGOSTO DE 2009. O Prefeito Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais, consoante com o estabelecido no art. 59, VII, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º** Determinar abertura de Sindicância Administrativa Sumária pela Secretaria de Transporte, para comprovação de ocorrências anônimas e identificação dos responsáveis pelo desaparecimento de veículos pertencentes ao erário público. **Art. 2º** A Comissão Processante deverá ser

constituída por 4 (quatro) membros, a saber: - Presidente; - Secretário; - Membro; - Suplente. **Art. 3º** A Secretaria de Administração e a Procuradoria Geral do Município deverão oferecer o suporte técnico necessário ao fiel cumprimento do presente termo, podendo, caso necessário e requisitado pelo órgão responsável, indicar servidores para composição da citada Comissão Processante ou participação como elemento de assessoria técnica. **Art. 4º** A Comissão Processante deverá concluir os trabalhos investigatórios no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente Portaria. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de agosto de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 201-A, DE 17 DE AGOSTO DE 2009. Nomeia FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA para cargo de Coordenador de Promoção Marketing e Desenvolvimento Turístico. A SECRETARIA DE TURISMO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, do Decreto nº 092, de 10 de julho de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Promoção, Marketing e Desenvolvimento Turístico, símbolo DAS-01, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com exercício funcional na Secretaria de Turismo. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Turismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de agosto de 2009. MARIA FLOR DE LIZ ROMEIRO DA SILVA - SECRETÁRIA DE TURISMO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 202, DE 17 DE AGOSTO DE 2009. O Prefeito Municipal de Caucaia** no uso de suas atribuições legais, consoante com o art. 59, VII, DA Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º** Determinar abertura de Sindicância Administrativa, pela Secretaria de Saúde, para apuração sumária de ocorrência anômala de furto de medicamentos pertencentes ao erário público. **Art. 2º** A Comissão Processante deverá ser constituída por 4 (quatro) membros, a saber: - Presidente; - Secretário; - Membro; - Suplente. **Art. 3º** A Secretaria de Administração e a Procuradoria Geral do Município deverão oferecer o Suporte técnico necessário ao fiel cumprimento do presente termo, podendo, caso necessário e requisitado pelo órgão responsável, indicar servidores para composição da citada Comissão Processante ou participação como elemento da assessoria técnica. **Art. 4º** A Comissão Processante deverá concluir os trabalhos investigatórios no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 17 de agosto de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.

**PORTARIA Nº 202 A, DE 17 DE AGOSTO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica do Município: **RESOLVE: I EXONERAR**, a partir do dia 18 de agosto de 2009, os integrantes da Comissão Organizadora do Concurso Público, a ser realizado no segundo semestre de 2009. Presidenta: ERIALDA MARIA FERREIRA DO MONTE, brasileira, casada, RG nº 1190673-86 SSP- Ce; Membro: CELINA MARIA LIMA DA COSTA, brasileira, casada, RG nº 97002401234, SSP CE; Membro: ENEDINA SOARES DA SILVA, brasileira, solteira, RG nº 1348388-9 SSP-Ce; Membro: CATARINA MARIA DE LIMA, brasileira, solteira, RG nº 920170189-29, SSP CE. II Cumprase, divulgue e publique-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em 17 de agosto de 2009. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.





**PORTARIA Nº 203, DE 18 DE AGOSTO DE 2009. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art 1º** - Designar a Comissão Deliberativa e Executora do Concurso, para abertura das inscrições e realização de Concurso Público de Provas destinado a selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal e formação do Cadastro de Reserva, observadas as disposições constitucionais, e, em particular as normas contidas no Edital de Concurso Público 001/2009 de 18 de agosto de 2009, que será formada pelos senhores: **ERIALDA MARIA FERREIRA DO MONTE**, RG nº 1190673-86, SSP Ce, **MAURÍCIO JOSÉ SOBREIRA DANTAS** nº 17.597.674 SSP-SP, **MURILO ALVES DO AMARAL**, RG nº 92002128260 SSP-CE, **CATARINA MARIA DE LIMA**, RG nº 920170189-29, **CELINA MARIADACOSTA**, RG nº 97002401234, SSP-CE, sob a presidência do primeiro nominado os quais terão as atribuições de planejar, autorizar as ações a serem desenvolvidas, acompanhar e fiscalizar as atividades a serem realizadas, propiciando meios para dar maior transparência ao Concurso fiscalizar o trabalho a ser realizado pela FUNECE Fundação Universidade Estadual do Ceará com a intervenção do IEPRO Instituto de Estudos Pesquisas e Projetos da UECE, instituição contratada para organização, aplicação e correção das provas podendo, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento das atribuições. **Art 2º** - Esta comissão é autoridade máxima durante todo o período de realização do Concurso, autorizando todos os atos que se fizerem necessários. **Art 3º** - Esta comissão julgará os casos não previstos no Edital de Concurso Público 001/2009 que venham a ocorrer durante a realização do Certame. **Art 4º** - Pela execução dos trabalhos a serem desenvolvidos a Presidenta da Comissão perceberá mensalmente uma gratificação de serviços técnicos relevantes no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), os membros, Catarina Maria de Lima e Celina Maria de Costa receberão cada uma mensalmente, uma gratificação de serviços técnicos relevante no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais). **Art 5º** - Os membros, Maurício José Sobreira e Murilo Alves do Amaral exercerão suas funções sem qualquer ônus para o Município. **Art 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de agosto de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**.

**PORTARIA Nº 203 - B, DE 18 DE AGOSTO DE 2009. Exonera o servidor NEURIVAN RIBEIRO DE FREITAS do cargo de Assessor Político. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e os arts. 1º e 5º, do Decreto nº 092, de 10 de julho de 2009, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR o servidor NEURIVAN RIBEIRO DE FREITAS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR POLÍTICO**, símbolo NDS, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Governo, a partir de 18 de agosto de 2009. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de agosto de 2009. **TOBIAS DA MOTA CORREIA NETO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**.

**PORTARIA Nº 204, DE 19 DE AGOSTO DE 2009. Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso COMID de que trata a Lei Municipal nº 1699 de 06 de março de 2006. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, CEARÁ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 59 da Lei Orgânica e o inciso XIV e XVI do art. 49 da Lei Municipal nº 1965 de 1º de janeiro de 2009; **CONSIDERANDO** a necessidade da reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso COMID, em virtude da nova estrutura organizacional do Município; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1699 de 06 de março de 2006, alterada pela Lei nº 1835 de 17 de julho de 2007, que instituiu o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso COMID, autorizando a nomeação legal dos representantes governamentais e não governamentais municipais que farão parte do mencionado Conselho em questão; **CONSIDERANDO** ainda que as atribuições e atividades do

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso COMID, são de interesse público relevante; **RESOLVE: I - NOMEAR** os representantes governamentais, titulares e suplentes, abaixo relacionados, de acordo com a indicação de cada Secretaria, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso COMID, com mandato de 02 (dois) anos: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME: TITULAR: REGINA MARY DE OLIVEIRA RAMOS; SUPLENTE: LÍLIAN MENDONÇA GOMES. SECRETARIA DE SAÚDE: TITULAR: RAIMUNDA FLORINDA MOREIRA; SUPLENTE: CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: TITULAR: IRACEMA GONÇALVES PINHEIRO; SUPLENTE: ADRIANO CARDOSO DA SILVA. SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: TITULAR: MÉRCIA MARIA PEREIRA NOGUEIRA; SUPLENTE: ANTÔNIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS. SECRETARIA DE CULTURA E LAZER: TITULAR: NATÁLIA DE OLIVEIRA FAÇANHA; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE: TITULAR: LORIENY SOUZA ROCHA. II NOMEAR** os representantes não governamentais, titulares e suplentes, abaixo relacionados, para concluir o mandato que se iniciou no dia 23 de novembro de 2007, com término em 23 de novembro de 2009: **FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU FUNTAD: TITULAR: MARIA EDILEUSA CALADO LUZ; ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ITAMBÉ; SUPLENTE: MAGNÓLIA CONDE DE SOUSA. LAR FABIANO DE CRISTO: TITULAR: VALÉRIA VIEIRA COUTINHO COELHO; ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PINTO; SUPLENTE: VALDENICE DE PAULO PEREIRA. LAR BENEFICENTE CLARA DE ASSIS: TITULAR: LÚCIA MARIA ANDRADE MOREIRA; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ICARAÍ; SUPLENTE: MANUEL GOMES DE MENEZES. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PLANALTO CAUCAIA: TITULAR: FRANCISCA MARIA DE SOUSA; GRUPO PRÓ FAMÍLIA DO PLANALTO CAUCAIA; SUPLENTE: JOÃO ARY ALVES. CIDADÃO BENEMÉRITO: TITULAR: ERNANI DE QUEIROZ VIANA; SUPLENTE: GERMANA MARIA MARTINS DA ROCHA. III Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IV Publique-se, certifique-se e cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 19 de agosto de 2009. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL**.**

## CONTROLADORIA GERAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 019/2009. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art. 32 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, FRANCISCA MÔNICA ROCHA ALENCAR**, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DO TITULAR**, Símbolo **DAS -8**, integrante da Estrutura Organizacional básica da Controladoria Geral do Município. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE 30 de Abril de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.

**PORTARIA Nº 020/2009. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 04 de Maio 2009, **SEGELHES DA SILVA TELES**, Para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DO TITULAR**, Símbolo **DAS -8**, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, 04 DE MAIO de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**.





**PORTARIA Nº 021/2009. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, MARIA RISOLENE TARVARES DIÓGENES**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DA GESTÃO DA INFORMÁTICA**, Símbolo DAS -5, integrante da Estrutura Organizacional básica da Controladoria Geral do Município. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE 30 de abril de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

**PORTARIA Nº 022/2009. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 20 de Maio de 2009, **REGINA TRAJANO DE MENEZES**, Para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO**, Símbolo DAS -5, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 20 DE MAIO de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

**PORTARIA Nº 023/2009. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, RICARDO LUIZ SOARES DANTAS**, do Cargo em Comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE CONTRATOS E ORÇAMENTO**, Símbolo DAS -3, integrante da Estrutura Organizacional básica da Controladoria Geral do Município. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE 30 de Maio de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

**PORTARIA Nº 024/2009. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 01 de Julho de 2009, **THIAGO SOARES REBOUÇAS** Para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE CONTROLE DE CONTRATOS, CONVÊNIO E ORÇAMENTO**, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 01 de JUNHO de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

**PORTARIA Nº 025/2009. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, HELANO COELHO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE NÚCLEO DE AUDITORIA**, Símbolo DAS -5, integrante da Estrutura Organizacional básica da Controladoria Geral do Município. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE 30 de Junho de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

**PORTARIA Nº 026/2009. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 01 de Julho de 2009, **JUCILENE IZIDORA DA SILVA**, Para exercer o cargo de provimento em comissão de, **CHEFE DO NÚCLEO DE AUDITORIA**, Símbolo DAS -5, integrante da estrutura organizacional básica da Controladoria Geral do Município. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** CONTROLADORIA GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 01 de Julho de 2009. **FRANCISCO MARCELO SILVA DE MENEZES - CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

## SECRETARIA DE GOVERNO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 11/2009, DE 15 DE MAIO DE 2009. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto nº 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I. Conceder** ao Sr. **NEURIVAN RIBEIRO DE FREITAS**, Assessor Político do Município, 03 (três) diárias no valor de R\$300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo o total de R\$ 900,00 (novecentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Governo do Município, para despesas com viagem à cidade de Brasília -DF, no período de 20 a 23 de maio de 2009, para participar de um Seminário em Defesa da Regulamentação da EC 15/96 Criação de Novos Municípios. **II. As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 3.3.90.33.00 (Passagem e despesas com locomoção) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100. SECRETARIA DE GOVERNO**, em 15 de maio de 2009. **TOBIAS DA MOTA CORREIA NETO - SECRETÁRIO ADJUNTO.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 015/2009. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 1º de abril de 2009, **EDISON MOREIRA DA CUNHA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, Símbolo DAS-01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 02 de abril de 2009. **ELIZEU SOUSA DOS SANTOS - SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 016/2009. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 1º de abril de 2009, **FRANCISCO TADEU DE ALCATARA MACEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, Símbolo DAS-01, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 02 de abril de 2009. **ELIZEU SOUSA DOS SANTOS - SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 017/2009. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do art. 49 da Lei Municipal nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir de 01 de maio de 2009, **NATANAEL DE ALMEIDA SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DO TITULAR**, Símbolo DAS- 08, integrantes da estrutura organizacional básica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 08 de junho de 2009. **ELIZEU SOUSA DOS SANTOS - SECRETÁRIO.**



**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 044/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, VI e VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o disposto na Lei Nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto Nº 30, de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto Nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto Nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder ao Sr. **ANTÔNIO JARBAS PINHEIRO DE FARIAS**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Gerente da Célula de Gestão de Contratos e Convênios, função de Auditor Financeiro, Matrícula 10.197, o afastamento por 11 (onze) dias para participar do Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Multiplicadores do Projeto Brasil Municípios a ser realizado na Escola de Administração Fazendária ESAF, em Brasília - DF, no período de 20 a 30 de abril de 2009, sem ônus para esta municipalidade. **II.** As despesas decorrentes de ajuda de custo correrão por conta do referido Projeto. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 17 DE ABRIL DE 2009. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**PORTARIA Nº 45/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade dos serviços e com fundamentos no Decreto nº 246, de 07 de janeiro de 2008, Anexo II, Tarefas Especiais. **RESOLVE: I. CONCEDER** Gratificação Variável de Produtividade aos servidores abaixo relacionados, inerente ao desempenho de atividade relevante sobre a triagem, localização e entrega do IPTU 2009, no valor de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, prevista no Anexo II do Decreto nº 246/2008, que regulamenta a Lei nº 1.899/07, nos meses de maio, junho e julho de 2009.

Servidores	Matrícula
Paulo Cesar Rodrigues da Costa	00096
Lucineide Fonteles Tavares	00009
Adriana Barbosa da Mota	10.201

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia, CE, 28 de abril de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**PORTARIA Nº 046/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 62 da Lei Orgânica e do inciso XIV do art.32 da Lei Municipal nº. 1881, de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 31 da Lei Municipal nº 1881, de 13 de dezembro de 2007, que extingue os cargos de Direção e Assessoramento, integrantes das lotações dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal; **RESOLVE: I. EXONERAR, MÉRICA MARIA PEREIRA NOGUEIRA** do Cargo em Comissão de Assessora Técnica, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças e Planejamento. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 30 de abril de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**PORTARIA Nº.047/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 04 de maio de 2009, **MÉRICA MARIA PEREIRA NOGUEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora Especial I**, Símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Finanças e Planejamento. **II.** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de maio de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**PORTARIA Nº 048/2009. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 1.899 de 28 de dezembro de 2007 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis

Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **MAIO/09** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 246 de 07 de janeiro de 2008, referente à Gratificação de Produtividade do mês **ABRIL/09** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Maria de Lima Holanda	Gerente	21114
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Ailalson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Mota Cambraia	Coordenador	21130
Antonio Jarbas P. de Farias	Gerente	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Carlos Marcos Severo de Oliveira	Coordenador	21086
Carlos Roberto Matos de Oliveira	Assessor Técnico	22429
Cicera Bervinda L. Goes	Ag. Tributos	10204
Daniela Marques Rocha	Assessora	21094
Edna Maria Araujo Said	Gerente	21112
Emanuela Mota Silva	Gerente	22428
Fernanda Ceiba da Silva	Ag. Tributos	00781
Francisco Alberto Lima de Oliveira	Coordenador	21127
Flavia Roberta Gomes Cordeiro	Ag. Administrativo	00081
Flavio Alves de Almeida	Agente de Tributos	02121
Francisco Jose S. Facanha	Ag. Tributos	00158
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Jose Augusto Pontes Guerra	Assessor	21092
Jose Clivio dos Santos	Assistente	21119
Jose Haroldo Miranda Passos	Assessor	20921
Joao Paulo de Moraes Furtado	Gerente	22426
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
Jose Jorge V. Ate antara	Ag. Tributos	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Agente de Tributos	00108
Luisa Maria R. Moraes	Ag. Administrativo	00078
Lucineide Fonteles Tavares	Ag. De Tributos	00009
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Agente de Tributos	00103
Margareta Caneio da Rocha	Assistente	00128
Maria Alices G. de Ara ujo	Ag. Tributos	10209
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Gerente	10194
Maria Monik A. Gomes	Secretaria do Titular	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Mercia Maria Pereira Nogueira	Assessor Técnico	21117
Mônica Suelly da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Milton Joaquim Sousa Filho	Assessor Técnico	21792
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Régina Claudia B. Ramos	Gerente	10195
Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contabil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag. Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Serviços	10407
Saide Maria Gomes Facanha	Assistente	00070
Sabrina de Oliveira Alexandre	Assistente	21088
Silvia Helena P. Guerra	Gerente	00072
Tarcisio de Freitas Facanha	Coordenador	21110
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Waldemiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03207
Wodisney Derarovele Semeao e Silva	Gerente	22427
Vera Lucia Monteiro de Nogueira	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Gerente	10196
Volgan Timb o M. Junior	Ag. Tributos	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 06 de maio de 2009. **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** CP Nº. 09.002/2009CP. A CPCL de CAUCAIA-CE, torna publico que foi homologado a presente Licitação Modalidade: Concorrência Pública nº 09.002/2009CP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE MICRODRENAGENS, SANEAMENTO BÁSICO E URBANIZAÇÃO, EM ÁREAS DE JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME PROJETOS E ORÇAMENTOS EM ANEXO.** Vencedora: **L.C.S CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA** que apresentou o valor global de R\$ 3.692.570,24 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 **LÚCIO DE CASTRO BONFIM JÚNIOR SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO.** 14 de setembro de 2009. José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL. Caucaia-Ce, 15/09/2009.